

**PLANO DE TRABALHO – SAÚDE –
EMENDA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA - ANO 2020/2021**

ILPI classificada na área da Assistência Social

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional - RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Órgão/ Entidade Proponente: Solar dos Jovens de Ontem			
CNPJ: 44.825.982/0001-26			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ): ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos			
Endereço: Rua João Colussi, 307 – Estância dos Granjeiros			
Cidade: Porto Ferreira		UF: SP	
CEP: 13662-108	Telefone: (19) 3581-2586	E-mail Institucional: solarjovensdeontem@yahoo.com.br	
Nome do Responsável: Mário Irineu Salviato	CPF: 221.056.528-67	RG: 25.041.109	
Endereço Residencial: Cel. Procópio De Carvalho, 1.134		Telefone: (19) 99618-9801	
Município: Porto Ferreira	UF: SP	CEP: 13.660-074	
Cargo: Presidente	Início da Atuação: 17/04/2020	Término da Atuação: 30/09/2022	
Conta Bancária Institucional: Banco do Brasil S.A.			
Banco 001	Agência 514-2	Conta Corrente* 36393-6	Praça de Pagamento Porto Ferreira

***Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.**



2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO

O **SOLAR DOS JOVENS DE ONTEM** é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), fundada em 18/09/1973, por iniciativa do Lions Clube localizada na cidade de Porto Ferreira /SP, que tem por finalidade abrigar e amparar pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, acolhidos na forma de longa permanência, sem família ou com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e que não reúnem condições de mantê-los em sua companhia; com situações de violência, negligência e de abandono; sem condições de auto sustento, a fim de garantir sua proteção integral.

Com espaços amplos, a instituição realiza um trabalho inovador, fornecendo os cuidados necessários de maneira alegre e humanizada, considerando sempre a vida em 1º lugar.

Por meio da dedicação e compromisso de seus colaboradores, a instituição inspira a geração de valores como a, empatia, transparência em suas responsabilidades, seguindo os princípios legais e éticos, com resiliência e amor, acolhendo seus moradores com respeito e dignidade, preservando suas culturas e gerações.

Atualmente a Instituição conta com 36 (trinta e seis) idosos institucionalizados, classificados em diferentes graus de dependência (Resolução – RDC Nº 502, 01/07/2021), que requerem cuidados especializados provenientes de uma equipe multidisciplinar devidamente preparada para atuar de forma integrativa visando a garantia da qualidade de vida e promoção do bem estar dos institucionalizados.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- **Missão:** Ser referência no acolhimento de longa permanência, no bem estar e qualidade de vidas dos idosos em vulnerabilidade social com cuidado, amor e responsabilidade.
- **Visão:** Aprimorar a Instituição ampliando os serviços e garantindo a qualidade dos atendimentos, tornando-se auto-sustentável junto à comunidade.
- **Valores:**
 - A vida em 1º Lugar



- Humanização
- Respeito às gerações
- Transparência nas responsabilidades
- Empatia
- Seguir os princípios éticos e legais
- Inovação na forma de pensar e agir
- Resiliência
- Alegria e Amor
- Gratidão e parceria saudável com a Comunidade

4. PARCERIA – EMENDA

4.1. Objeto da parceria:

Manter o quadro de profissionais da saúde de modo que a assistência prestada realize atendimentos especializados, mantendo a qualidade de vida do idoso acolhido independentemente de suas limitações, bem como adquirir insumos e medicações garantindo melhoria do cuidado e prestação de serviço aos institucionalizados.

4.2. Objetivo:

Os recursos financeiros a serem recebidos no valor de R\$ 145.494,83 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos) serão aplicados na execução do custeio de recursos humanos na área da saúde, aquisição de insumos e medicações, destinados à proteção e cuidado dos idosos atendidos pela ILPI.

4.3. Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral, prevenindo o agravamento de situações externas de negligência, violência e ruptura de vínculos aos idosos com diversos graus de dependência, com situação de vulnerabilidade e riscos;
- Contribuir com ações voltadas para o não agravamento de seu quadro de saúde, ofertando serviços de fisioterapia, enfermagem e nutrição;
- Incentivar o desenvolvimento de protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;

- Prestar serviço com profissionais capacitados e habilitados para atendimento integral na área de saúde;
- Promover a articulação e integração entre as redes prestadoras de serviços de saúde local e regional, pública e privada para dar atendimento integral aos nossos idosos assistidos, sempre que necessário;
- Promover atividades ocupacionais, fisioterapeutas, laborais e socioeducativas para suprir as necessidades dos idosos;
- Incentivar e promover a descoberta de hábitos saudáveis;
- Elaboração e implantação de Manual de Boas Práticas no setor de cozinha, atualizando os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) quando necessário;
- Planejamento e elaboração de rotinas alimentares de modo técnico e saudável, respeitando os hábitos alimentares;
- Reabilitação física no setor de fisioterapia para tratamentos e prevenção de patologias;
- Melhoria da flexibilidade, equilíbrio, força muscular e coordenação motora dos idosos.

4.4. Público Alvo: Idosos Institucionalizados

4.5. Descrição da Realidade Objeto da Parceria:

Em decorrência das alterações e características biopsicossociais comuns no processo de envelhecimento, é imprescindível um acompanhamento da saúde, uma alimentação saudável e balanceada, realização de atividade física, bem como a garantia assistencial de insumos e medicações quando necessário.

Dessa forma, prevenindo o aparecimento de patologias e comorbidades, amenizando os reflexos do tempo, assegurando um envelhecimento ativo e saudável dos idosos institucionalizados.

5. PRAZO PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA:

A data da liberação dos recursos será creditada em conta bancária até dia 31/08/2021. Com período de início em 01/09/2021 e término previsto em 31/01/2022.

6. VALOR TOTAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

O valor de R\$ 145.494,83 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos) será repassado em parcela única.

7. RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se com a aprovação deste plano a melhoria da prestação de serviços aos idosos institucionalizados, por meio do custeio de recursos humanos da área de saúde, bem como a aquisição de insumos e medicações específicas de necessidade da instituição.

8. METAS A SEREM ATINGIDAS E INDICADORES

8.1. Metas

O plano de trabalho tem como meta, o pagamento dos seguintes profissionais da saúde e também a aquisição de insumos e medicações.

➤ **03 Enfermeiras – 40 Horas Semanais**

Profissionais de nível superior que tem função muito importante na Instituição de Longa Permanência, em realizar prestação de assistência de enfermagem humanizada e individualizada aos idosos, com a identificação de necessidades de saúde e monitoramento de patologias instaladas, como protocolos de atendimento, registro de observações e cuidados. Administra medicamentos prescritos, consultas e exames médicos atualizados. Fornece orientação técnica, supervisão e orientação as técnicas de enfermagem e cuidadores.

➤ **07 Técnicas de Enfermagem – 12 x 36**

Profissionais de nível médio responsáveis por acompanhar os idosos assistidos. Com funções principais de seguir as orientações e realizar procedimentos orientados pela Enfermeiras, verificar sinais vitais dos idosos, acompanhá-los junto aos serviços de saúde, administrar medicamentos; realizar curativos; arrumação do leito; auxiliar no banho e da higiene pessoal dos idosos e quando

necessário banho no leito caso o paciente esteja acamado; realizar troca de fraldas, realizar mudança de decúbito.

➤ **01 Nutricionista – 12 horas semanais**

Profissional de nível superior que planeja, elabora e avalia os cardápios nutricionais dos idosos atendidos realizando a avaliação e orientação nutricional, respeitando os hábitos alimentares. Coordena e supervisiona a procedência dos alimentos no recebimento e armazenamento, especialmente quanto as datas de validade, dando especial atenção às normas da Vigilância Sanitária e Manual de Boas Práticas, e na coleta de amostras.

E promove atividades preventivas com os idosos sobre questões relacionadas à educação nutricional.

➤ **01 Fisioterapeuta – 20 horas semanais**

Profissional de nível superior que tem por objetivo principal a independência do idoso para as tarefas básicas de atividade da vida diárias, com as principais funções de: avaliar a anamnese individual para realizar o melhor tratamento; estimular a participação dos idosos nas atividades, promover atividade física, com metas de aumentar a força muscular, ter melhoria na amplitude do movimento, a flexibilidade e equilíbrio. Melhorar a coordenação motora, prevenir o risco de quedas, impedir complicações cardiovasculares e respiratórias. A Fisioterapia trabalha com o cognitivo através de terapias específicas.

➤ **Medicamentos e Insumos**

A aquisição de medicamentos e insumos tem por objetivo garantir o fornecimento e abastecimentos dos estoques em quantidade suficiente para uso necessário dos atendimentos assistenciais realizados nos cuidados da saúde dos idosos acolhidos.

Itens: medicações e pomadas específicas dos idosos, que não são fornecidos pela rede pública; gás oxigênio medicinal (uso frequente e contenção da pandemia do covid-19); soro fisiológico; agulhas, seringas, ataduras, fita crepe, micropore, compressas de gases, esparadrapos; luvas para procedimentos,



medicações para sonda; algodão; caixa descartável; lancetas, tira de teste glicêmico e outros.

8.2. Indicadores Quantitativos

Garantir a continuidade do quadro de colaboradores referentes ao setor de saúde e aquisição de insumos e medicações de uso dos idosos institucionalizados.

O acompanhamento dos recursos humanos será feito por meio da execução das tarefas e registros internos. Já a aquisição dos insumos e medicações serão acompanhados por meio de Notas Fiscais e controle por meio de planilhas.

8.3. Indicadores Qualitativos

As ações serão desenvolvidas dentro dos objetivos previstos, dentro de procedimentos específicos, com enfoque na saúde, em seu sentido amplo e geral dos idosos institucionalizados.

Os profissionais serão acompanhados mensalmente pelo setor administrativo, já os insumos e medicações serão utilizados na prestação de cuidados dos institucionalizados, garantindo seu bem estar.

9. CUSTO DA META

Espécie de Custos	Percentual	Valor R\$	Demonstrativo
Custeio – Recursos Humanos	82,82%	R\$ 120.494,83	Quadro 1
Custeio - Medicamentos e Insumos	17,18%	R\$ 25.000,00	-
		R\$ 145.494,83	-

Quadro 1 – Profissionais

Quant	Profissional	Salário*	FGTS	Total 01	13ºSalário	Férias	1/3 Férias	Verbas Rescisórias	Total 02 Provisões	Vale Alimentação	Total 03
3	Enfermeiras	R\$ 9.248,88	R\$ 739,91	R\$ 9.988,79	R\$ 832,40	R\$ 832,40	R\$277,47	R\$ 866,93	R\$2.809,19	R\$ 432,51	R\$ 13.230,49
7	Tec. Enfermagem	R\$15.036,82	R\$1.202,95	R\$16.239,77	R\$1.353,31	R\$1.353,31	R\$451,10	R\$1.409,45	R\$4.567,18	R\$1.009,19	R\$ 21.816,14
1	Nutricionista	R\$ 1.160,50	R\$ 92,84	R\$ 1.253,34	R\$ 104,45	R\$ 104,45	R\$ 34,82	R\$ 108,78	R\$ 352,48	R\$ -	R\$ 1.605,82
1	Fisioterapeuta	R\$ 1.664,01	R\$ 133,12	R\$ 1.797,13	R\$ 149,76	R\$ 149,76	R\$ 49,92	R\$ 155,97	R\$ 505,42	R\$ 144,17	R\$ 2.446,72
		R\$27.110,21	R\$2.168,82	R\$29.279,03	R\$2.439,92	R\$2.439,92	R\$813,31	R\$2.541,13	R\$8.234,27	R\$1.585,87	R\$ 39.099,17
Total Mensal											R\$ 39.099,17

*Na remuneração de cada profissional, é composto o desconto referente as **verbas previdenciárias**, como INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e também se houver a incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

Estimativa - INSS e IRRF			
Quant	Profissional	INSS	IRRF
3	Enfermeira	R\$ 862,03	R\$ 201,72
7	Tec. Enfermagem	R\$ 1.297,74	R\$ 58,71
1	Nutricionista	R\$ 87,94	R\$ -
1	Fisioterapeuta	R\$ 133,26	R\$ -
		R\$ 2.380,97	R\$ 260,43

**A Proponente é entidade filantrópica sem fins lucrativos, certificada como entidade beneficente de assistência social (CEBAS), conforme Portaria 92/2019 de 08 de maio de 2019, com validade até 05/04/2024, sendo isenta de recolhimento da cota previdenciária patronal.

A entidade é responsável pela retenção e repasse das verbas previdenciárias, de acordo nos termos da legislação vigente.

*** **Insalubridade:** Nos setores de local de trabalho da proponente não é constatado insalubridade devido não caracterizado agente causador, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), vigente de novembro/2020 até novembro/2021. (Lei 6.514/77 – Portaria 3.214/78 – MTB).

Solar dos Jovens de Ontem

CNPJ: 44.825.982/0001-26

Rua João Colussi, 307 – Estância dos Granjeiros - Porto Ferreira/SP - CEP: 13662-108

Tel.: (19) 3581-2586

E-mail: solarjovensdeontem@yahoo.com.br

10. ETAPAS OU FASES E EXECUÇÃO

Meta	Descrição	Indicador de Alcance
01	Pagamento de Recursos Humanos	Recibo de Pagamento (Salários + adicionais + Férias e 1/3 + 13º Salário + FGTS + Benefícios (Vale Alimentação, Farmácia) + encargos sociais e trabalhista + impostos e contribuições sociais + verbas rescisórias, se necessário.
02	Aquisição de Medicamentos e Insumos	Notas Fiscais de Compras, comprovante de pagamento e relatório da cotação de preços.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo do Objeto	Aplicação	Proponente	Concedente
1	Custeio	Saúde	Custos com Recursos Humanos	-	R\$ 120.494,83
2	Custeio	Saúde	Custos com Medicamentos e Insumos	-	R\$ 25.000,00
Total Geral					R\$ 145.494,83

12. MÉTODO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:

O Método de controle e monitoramento utilizado será a prestação de contas a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira junto a Secretaria Municipal de Saúde

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

PARCELA	OBJETO	CONCEDENTE
Única	Custeio Saúde – Pagamento de Recursos Humanos	R\$ 120.494,83
	Custeio Saúde – Compra de medicamentos e insumos	R\$ 25.000,00
TOTAL		R\$ 145.494,83

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas será entregue na Secretaria de Saúde e Câmara Municipal, **MUNICÍPIO** Porto Ferreira, de forma **INTEGRAL**, no prazo de **até o último dia útil do mês subsequente após a utilização de todo recurso**, com os seguintes documentos:

A) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;

B) Relatório de Execução financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto da parceria. O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

C) Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento:

- Recursos Humanos: Recibo de Pagamento (Holerites, Férias e Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho), Guias FGTS, INSS e IRRF, relatório e nota fiscal pagamento do benefício de vale alimentação.
- Medicamentos e Insumos: notas fiscais de compras, comprovante de pagamento e relatório da cotação de preços.

D) Relatório Fotográfico;

E) Extratos bancários;

F) Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas.

Porto Ferreira, 17 de Agosto de 2021.



Mário Irineu Salviato
Presidente da OSC

APROVADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL

Porto Ferreira, 17 / 08 / 2021.



Vera Lucia Visolli
Secretária – Secretaria da Saúde

APROVADO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE

Porto Ferreira, 18 / 8 / 2021.



Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito Municipal de Porto Ferreira

